



PREFEITURA

Santa Isabel

GOVERNANDO PARA O POVO!

ADM 2025/2028

RELATÓRIO CONCLUSIVO E FINAL COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

(Em observância à Instrução Normativa Nº 11/2024 - TCM-GO)

DO RELATÓRIO FINAL/CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Necessário registrar que na data de 06 de maio de 2025, fora concluída um Relatório Conclusivo de Transição o qual constava no seu item V, que a administração estaria realizando Auditoria Operacional em sede da Gestão. Pois bem dentre os procedimentos realizados fora realizado um LEVANTAMENTO PATRIMONIAL mediante empresa contratada, até por que a gestão anterior se omitiu da entrega de algumas informações. Desta feita e após ter sido realizado o referido levantamento patrimonial e ainda a ex- Gestora ter elaborado sob sua responsabilidade o Balaço Geral do exercício de 2024, fora realizado o confronto dos bens móveis localizados e identificados no município, em face daqueles escriturados no BALANÇO GERAL de 2024 (ANEXO-RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE) sendo ali verificado uma considerável AUSÊNCIA DE BENS PATRIMONIAS, até então tidos como existentes, caracterizando possível prejuízo ao erário.

Registrando que tal fato fora comunicado a ex-Gestora e está permaneceu silente.

Diante desta nova realidade advém então a necessidade de elaboração do presente RELATORIO FINAL, até porque o CONTROLE INTERNO ainda não havia realizado sua publicação nem envio oficial ao TCMGO, consoante estabelece o art.13,§2º, I da Instrução Normativa nº 011/2024.

Devendo assim o presente Relatório ser assinado pelos membros da Comissão de Transição para fins de publicação no Portal da Transparência, comunicação oficial aos Gestores bem assim emissão, publicação e envio da Certidão ao TCMGO, por parte do Controle Interno.

I. INTRODUÇÃO

Este relatório final da Comissão de Transição Governamental tem como objetivo cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº 11/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), detalhando as ações,

levantamentos documentais e análises técnicas realizados durante o processo de transição, assegurando condições satisfatórias para continuidade administrativa, preservação do patrimônio público e transparência das informações repassadas à nova gestão municipal.

II. DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

Em observância ao art. 3º da IN nº 11/2024, a Comissão foi instituída mediante ato normativo do prefeito em exercício, publicada oficialmente com definição precisa das datas de início e encerramento das atividades. A Comissão foi composta por representantes designados pela gestão atual e pelo prefeito eleito, abrangendo áreas essenciais como finanças, administração e controle interno.

Durante o período, foram realizadas reuniões periódicas, cujos registros foram devidamente formalizados através de atas assinadas por todos os participantes, cumprindo-se integralmente o disposto no art. 11 da IN nº 11/2024.

III. RESUMO DETALHADO DAS REUNIÕES REALIZADAS

1ª Reunião:

Na reunião realizada no dia 7 de novembro de 2024, os membros da Comissão de Transição do Município de Santa Isabel – Goiás, reuniram-se para dar início aos trabalhos de transição. Entre os principais pontos discutidos, destacou-se a necessidade de prazo para que a administração atual prestasse as informações solicitadas pela nova gestão. Foi debatida a realização de um leilão de veículos usados, visto que os custos de manutenção estavam elevados, e sugeriu-se que a nova gestão começasse com veículos novos.

Além disso, discutiu-se a aquisição de material didático para 2025, com concordância sobre a necessidade de licitações ainda em 2024. Outro ponto importante foi a sugestão de realizar uma reunião com o candidato eleito e os professores para tratar da continuidade do sistema ETAPA. O levantamento do patrimônio também foi tema de discussão, com sugestões de contratação de uma empresa especializada ou a utilização de servidores municipais para essa tarefa. Por fim, foram fornecidas informações sobre os parcelamentos com as previdências e o índice da folha de pagamento, que estava em torno de 40%.

2ª Reunião:

No dia 21 de novembro de 2024, a Comissão de Transição reuniu-se novamente para tratar de questões relacionadas à entrega de documentos e ao alinhamento entre as secretarias. Foi destacada a importância de que os atuais e futuros secretários, especialmente aqueles de secretarias com fundos próprios, alinhassem seus trabalhos. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada, com apenas uma correção ortográfica. Em seguida, foram entregues diversos documentos solicitados conforme a Resolução nº 11/2024 do TCM/GO, incluindo informações sobre softwares, obras em andamento e a relação nominal de comissionados. O membro Walteir Macena de Paulo informou que o município não possuía empréstimos, financiamentos ou parcelamentos ativos. Ao final, decidiu-se que a próxima reunião ocorreria no dia 5 de dezembro de 2024.

3ª Reunião (05/12/2024):

A reunião do dia 5 de dezembro de 2024 teve como foco principal a presença de secretários nas reuniões da Comissão de Transição e ajustes no cronograma de encontros. A Sra. Rosângela Marinho de Sousa Silva, representante da Secretaria de Saúde da próxima gestão, esteve presente, gerando discussão sobre a conveniência de sua participação. Após votação, a Sra. Rosângela optou por se retirar. Além disso, foram feitos ajustes no cronograma de reuniões para acomodar a disponibilidade dos membros, com encontros agendados para os dias 12 e 19 de dezembro.

Outro ponto importante foi a decisão de incluir os secretários de educação e saúde nas próximas reuniões. Foram feitas solicitações de documentação sobre obras e fundos municipais, e discutiu-se o levantamento patrimonial, com sugestão de realização por amostragem e definição de datas para a contagem.

4ª Reunião:

No dia 12 de dezembro de 2024, a Comissão de Transição reuniu-se para tratar da entrega de relatórios e do início do levantamento patrimonial. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Foram entregues relatórios de administração, transporte e serviços urbanos, mas a secretaria de saúde não pôde fornecer todos os dados devido à LGPD, gerando discussão sobre a necessidade de envio de informações completas. A secretária de educação informou que o sistema SID não estava mais em uso e sugeriu a presença da nova secretária de educação nas reuniões



PREFEITURA

Santa Isabel

GOVERNANDO PARA O POVO!

ADM. 2025/2028

para aprender o sistema. O levantamento patrimonial foi iniciado, com agendamento para as escolas e unidades de saúde. Decidiu-se que a próxima reunião ocorreria no dia 19 de dezembro de 2024.

5ª Reunião:

A reunião do dia 19 de dezembro de 2024 focou na continuidade do levantamento patrimonial e na entrega de documentação. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Foram entregues listagens do patrimônio das secretarias de administração, educação e FUMPRESI, e informou-se sobre o andamento do levantamento nas secretarias de agricultura, transporte e serviços urbanos. A secretária de saúde entregou uma lista atualizada de pacientes, mas ressaltou que não havia demanda reprimida de exames laboratoriais. Decidiu-se que a última reunião da Comissão de Transição ocorreria no dia 26 de dezembro de 2024.

6ª Reunião:

No dia 26 de dezembro de 2024, a Comissão de Transição realizou sua última reunião, focando na conclusão do levantamento patrimonial e nos preparativos para a posse. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada, com correções sobre a listagem das unidades de saúde. Informou-se que o levantamento patrimonial estava quase concluído, com pendências apenas nas secretarias de serviços urbanos e saúde. A LOA e o PPA foram entregues, e discutiu-se a solenidade de entrega das chaves após a posse, marcada para 1º de janeiro de 2025. Foram fornecidas informações sobre relatórios de dívida flutuante, dívida fundada e passivo financeiro, que ainda não estavam disponíveis. Por fim, discutiu-se a exoneração de servidores comissionados, com alguns já tendo sido exonerados e outros em processo de exoneração.

IV. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

A Comissão de Transição verificou que, embora a maioria das informações exigidas pelos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa nº 11/2024 do TCM-GO tenha sido disponibilizada pela gestão atual, alguns documentos e informações essenciais não foram entregues dentro do prazo estabelecido ou permanecem pendentes. A seguir, destacam-se as principais lacunas identificadas:

1. Art. 5º, VII: A gestão atual não apresentou declaração formal sobre a ausência de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e o Ministério Público Estadual. A Comissão aguarda a formalização dessa declaração para garantir a regularidade do processo.

2. Art. 6º: Conforme estabelecido no artigo 6º da IN nº 11/2024, os seguintes documentos e informações, que deveriam ser encaminhados até 15 de janeiro do exercício subsequente à eleição, não foram entregues ou estão incompletos:

- a) Demonstrativo da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, com extratos bancários e conciliação bancária.
- b) Conciliação bancária detalhada, conforme exigido no inciso II do art. 6º.
- c) Relação dos créditos a receber a curto e longo prazos.
- d) Inventário dos bens de consumo existentes em almoxarifado (estoques).
- e) Relação dos investimentos permanentes em outras entidades em forma de ações ou cotas.
- f) Inventário completo dos bens patrimoniais.
- g) Relação das folhas de pagamento dos servidores municipais a pagar.
- h) Relação das contribuições previdenciárias patronais a pagar, incluindo parcelamentos de dívidas.
- i) Avaliação atuarial do regime próprio de previdência social, quando aplicável.
- j) Relação das obrigações fiscais a pagar (impostos, taxas, contribuições, entre outros).
- k) Demonstrativo dos restos a pagar referentes a exercícios anteriores e ao exercício que se encerra.
- l) Relação de depósitos e cauções vinculadas a contratos ou outros instrumentos.
- m) Relação de provisão de riscos trabalhistas e fiscais.

- n) Balancete de verificação acumulado do exercício.
- o) Demonstrativo de movimentação analítica das contas escrituradas no diário (livro razão).
- p) Relação dos atos expedidos no período de 10 de julho a 31 de dezembro que envolvam alterações na situação funcional dos servidores.
- q) Situação de cadastramento dos contribuintes e de arrecadação de receitas próprias do município.
- r) Relação dos convênios pendentes de prestação de contas.
- s) Relação das obrigações municipais pendentes de regularização no TCM-GO.
- t) Relação dos créditos adicionais especiais e extraordinários não utilizados em sua totalidade.
- u) Relação de emendas impositivas aprovadas para o exercício de início do mandato.
- v) Relação dos valores pagos e a pagar a título de precatórios judiciais.
- w) Relação dos procedimentos licitatórios em curso.
- x) Relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos.
- y) Relação das atas de registro de preços gerenciadas e vigentes.
- z) Relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessões e permissões vigentes.
- aa) Plano Municipal de Educação.
- bb) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A Comissão constatou a **ausência de representantes da gestão 2021-2024 durante o levantamento patrimonial**, o que dificultou a conclusão integral dos trabalhos. Diante disso, reitera a necessidade de que todos os membros designados participem ativamente para garantir a transparência e a eficiência do processo.

Além disso, verificou-se que **informações contidas nos softwares utilizados pela Administração Pública foram deletadas pela gestão 2021-2024**. Essa ação comprometeu significativamente o acesso a dados essenciais para a continuidade dos trabalhos da nova gestão, além de violar os princípios de transparência e preservação da informação pública.

Necessário pontuar que a omissão da gestão anterior em não apresentar as informações na sua completude impossibilitou que a Comissão indicada pelo prefeito eleito pudesse conhecer a real situação administrativa e contábil e patrimonial do município em especial dos bens imóveis constantes do ATIVO PERMENENTE os quais necessariamente estão escriturados no Balanço Geral.

3. RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA GESTÃO

Em face dos levantamentos e análises realizadas, recomenda-se especialmente:

1. Priorização e acompanhamento criterioso das obras municipais paralisadas ou atrasadas, incluindo avaliação de eventual responsabilização administrativa e judicial para retomada imediata dessas ações.
2. Realização de auditoria detalhada nas obrigações previdenciárias e no regime próprio de previdência social para identificar possíveis inconsistências ou irregularidades que possam impactar negativamente as finanças do município.
3. Implementação de medidas rigorosas para recuperação eficiente da dívida ativa municipal, promovendo ações administrativas e judiciais eficazes.
4. Garantia imediata e contínua da manutenção dos sistemas informatizados de gestão e transparência pública, assegurando integridade, segurança dos dados e realização periódica de backups conforme determina o art. 20 da IN nº 11/2024.

4. DAS DIVERGÊNCIAS INTERNAS

Durante o processo de transição, foram identificadas algumas **divergências internas** relacionadas à participação dos membros da gestão atual e à entrega de documentos. A principal questão foi a **ausência de representantes da gestão 2021-2024** no acompanhamento do levantamento patrimonial e a entrega de informações financeiras, contábeis e obrigações previdenciárias. Essa falta de informação gerou atrasos e dificuldades na conclusão dos trabalhos, além de comprometer a transparência do processo.

Registrar que ausência de interesse dos integrantes da Comissão de Transição indicados pela Gestão anterior atrasou em alcance a finalização dos trabalhos em especial no que tange a conferência dos bens patrimoniais.

No entanto a Gestão atual com base nas informações constantes do **Balanco Geral/2024(RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOE O ATIVO PERMANENTE)**, elaborado sob a responsabilidade da Gestora anterior Sr^a, **CASSIA SILVIA CAIXETA DORADO**, contratou empresa especializada para realizar um levantamento patrimonial, cujo relatório final(**CÓPIA EM ANEXO**) acusou considerável **AUSÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS** em face das **informações distorcida** nos Demonstrativos Informados no citado **BALANÇO** já protocolado no TCM/GO.

Tal situação deixa claro que a ex-Gestora pode ter causado prejuízo ao erário ao passo de aparentemente ter dado sumiço naqueles bens patrimoniais os quais segundo informações produzidas por ela mesma, alguns estariam na condição de **NOVO**, outros em estado **REGULAR**.

Diante desta realidade na data de 14 de julho a atual Gestão mediante o Ofício nº 115/2025(cópia em anexo), **NOTIFICOU** a ex-Gestora acerca do **LEVANTAMENTO PATRIMONIAL** realizado e informado as divergências e/ou ausência de determinados bens constantes nas escriturações do citado **Balanco Geral de 2024**, já **protocolado junto ao TCM/GO(processo nº 04667/2025)**.

Oportunizando a mesma a proceder a localização dos referidos bens e/ou alternativamente promover o ressarcimento dos mesmos ao erário municipal a fim de possibilitar a devida atualização dos controles patrimoniais e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Registrar que mesmo devidamente notificada a ex-Gestora, permaneceu SILENTE, fato concreto que culminou na abertura de procedimento próprio e investigativo em curso junto ao Controle Interno a fim de apurar a responsabilidade no âmbito administrativo bem assim no âmbito judicial a fim de apurar a responsabilidade cível e penal.

**RELAÇÃO BENS PATRIMONIAIS PREFEITURA DE SANTA ISABEL
NÃO LOCALIZADOS OU ENCONTRADOS A MENOR LEVANTAMENTO/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	BALANÇO GERAL	LEVANTAMENTO /2025	FALTA
01	AR CONDICIONADO	112	84	28
02	BEBEDOURO	09	07	02
03	BIOMBO	06	02	04
04	BISTURI ELETRONICO	05	01	04
05	CAMA	06	01	05
06	CLIMATIZADOR	08	07	01
07	CPU	128	89	39
08	DEFIBRILADOR	04	03	01
09	DIVÃ	07	06	01
10	ELETROCARDIOGRAFO	06	04	02
11	ESCADA HOSPITALAR	15	13	02
12	ESTANTE	65	61	04
13	FOCO CIRURGICO	16	09	07
14	FORNO MICROONDAS	06	04	02
15	GPS	02	01	01
16	GRADE ARADORA	03	02	01
17	IMPRESSORA	77	56	21
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	03	01	02
19	LAVADORA DE ROUPAS	09	06	03
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	03	02	01
21	LONGARINA	139	92	47
22	NEURODYN	02	01	01



PREFEITURA

Santa Isabel

GOVERNANDO PARA O POVO!

ADM. 2025/2028

Página 2 de 3

ITEM	DESCRIÇÃO	BALANÇO GERAL	LEVANTAMENTO /2025	FALTA
23	NEBULIZADOR	03	01	02
24	NEGATOSCOPIO	02	01	01
25	NOTEBOOK	37	12	25
26	OXIMETRO DE PULSO	04	01	03
27	POLTRONA HOSPITALAR	04	02	02
28	PROJETOR DATA SHOW	12	03	11
29	PURIFICADOR DE ÁGUA	23	14	09
30	RACK	04	03	01
31	RELOGIO DE PONTO	17	10	07
32	ROCADEIRA	08	01	07
33	SCANNER	04	03	01
34	SUPORTE PARA SORO	18	12	06
35	TELA DE PROJEÇÃO	05	02	03
36	ULTRASSOM	02	01	01
37	TANQUE PARA TRATAMENTO DE AGUA	01	0	01
38	BICICLETA	02	0	02
39	BICICLETA ERGOMETRICA	01	0	01
40	CORTADOR DE GRAMA	03	0	03
41	CAMERA FOTOGRAFICA	04	0	04
42	GUINCHO AGRICOLA	01	0	01
43	AMALGAMADOR	02	0	02
44	FOTOPOLIMERIZADOR	01	0	01
45	MICROSCOPIO	02	01	01
46	CAMA ELASTICA	03	0	03

Página 3 de 3

ITEM	DESCRIÇÃO	BALANÇO GERAL	LEVANTAMENTO /2025	FALTA
47	OFTAMOSCOPIO	02	0	02
48	DERMATOSCOPIO	01	0	01
49	CRIOCAUTERIO DERMATOLOGICO	02	0	02
50	TABLET	35	0	35
51	SMARTPHONE	06	0	06
52	PULVERIZADOR SR 450	01	0	01
53	REBOQUE AGRICOLA TANQUE 02 EIXOS	02	0	02
54	BOMBA TASP 51, CONJUNTO	02	0	02

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Transição conclui que, apesar dos esforços realizados, o processo de transição foi prejudicado pela não entrega de documentos essenciais e pela



PREFEITURA

Santa Isabel

GOVERNANDO PARA O POVO!

ADM. 2025/2028

ausência de representantes da gestão 2021-2024 em momentos cruciais e pela deleção de dados nos softwares da Administração. Essas lacunas comprometem a transparência e a eficiência da transição de governo, podendo impactar negativamente a nova gestão.

Recomenda-se que a **nova administração municipal** priorize a regularização dessas pendências, especialmente no que diz respeito à entrega dos documentos faltantes e à conclusão do levantamento patrimonial. Além disso, sugere-se que o TCM-GO seja notificado sobre as irregularidades identificadas, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.

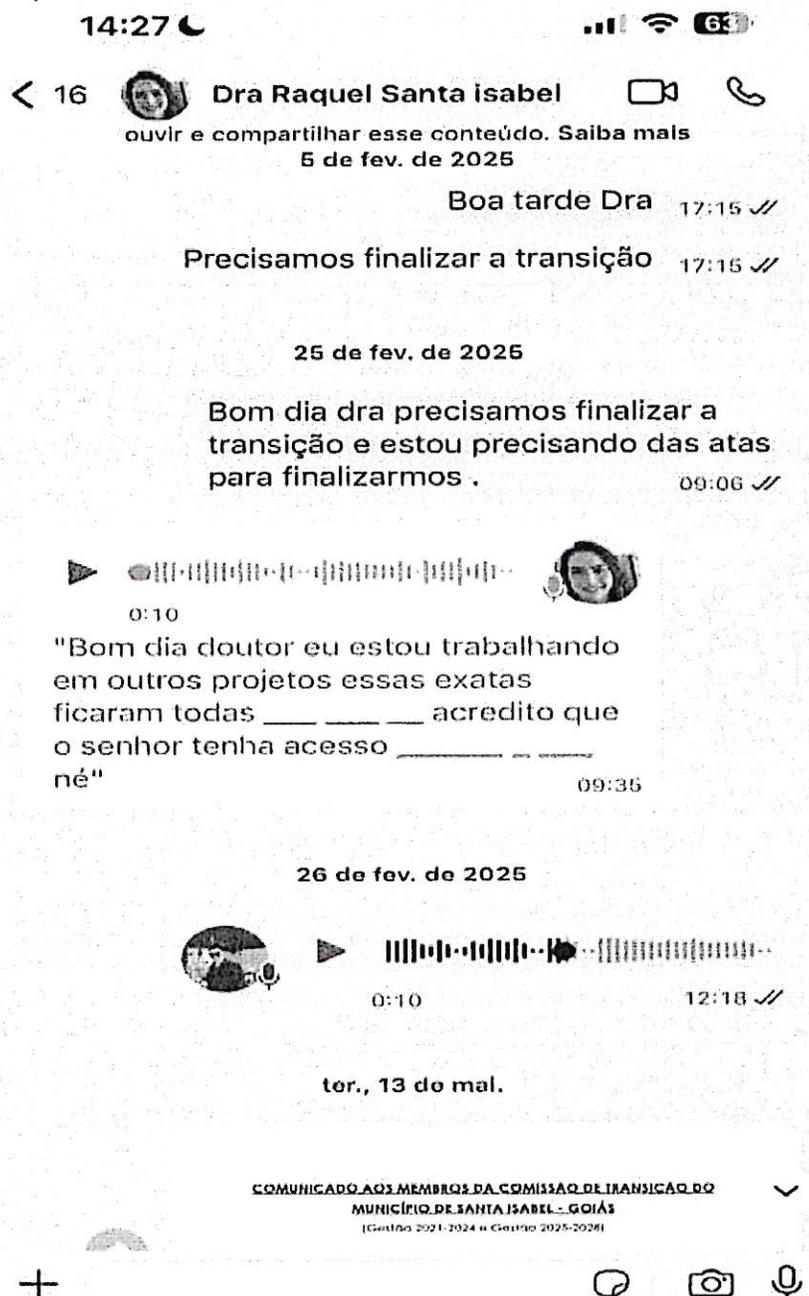
Por fim esta Comissão de Transição levando em consideração a omissão da gestão anterior em não colaborar na entrega das informações em especial, no que tange às informações dos bens patrimoniais(móveis e imóveis), oportunamente **DEIXA DE RECEBER E ATESTAR a regularidade dos bens patrimoniais** consoante descrito na parte final das considerações indicadas no item IV, deste Relatório, devendo posteriormente informar junto ao TCMGO, acerca do resultado de Auditoria Operacional específica em curso junto ao Controle Interno para fins de análise e consideração quando da apreciação das contas de Governo e de Gestão relativamente ao exercício de 2024.

O presente relatório será encaminhado ao **Controle Interno Municipal**, ao **Prefeito da Gestão 2021-2024** e ao **Prefeito Eleito para a Gestão 2025-2028**. Em atenção ao art. 13, § 2º da Instrução Normativa nº 11/2024, ressalta-se a obrigatoriedade de publicação deste documento no **Portal da Transparência Municipal**, providência que deverá ser realizada pela nova administração.

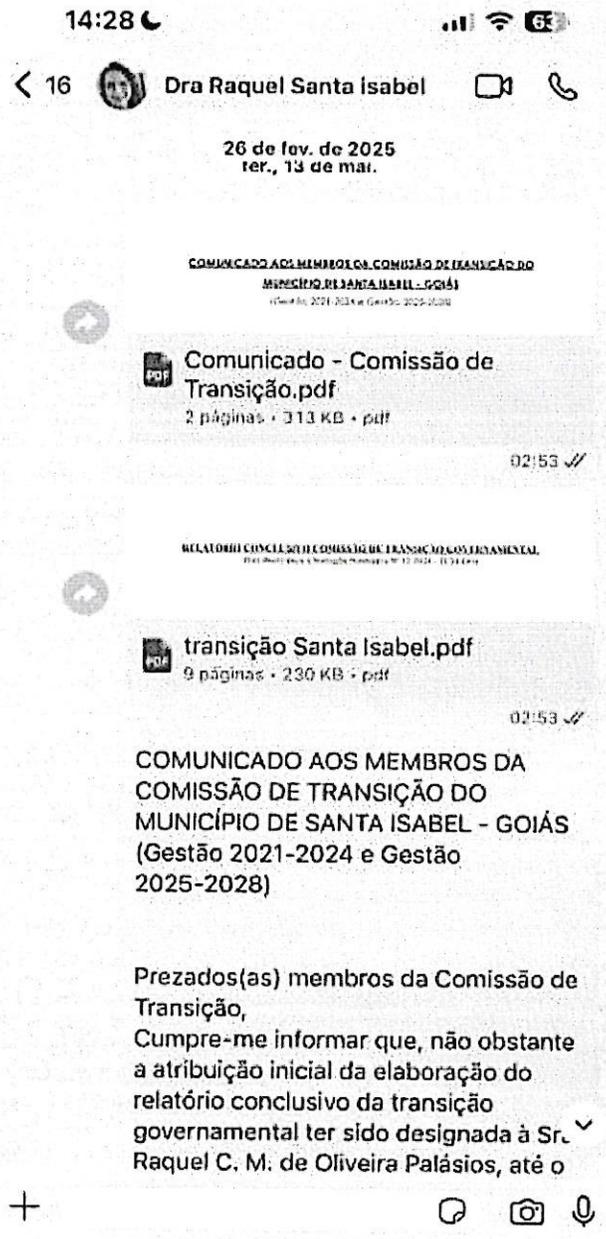
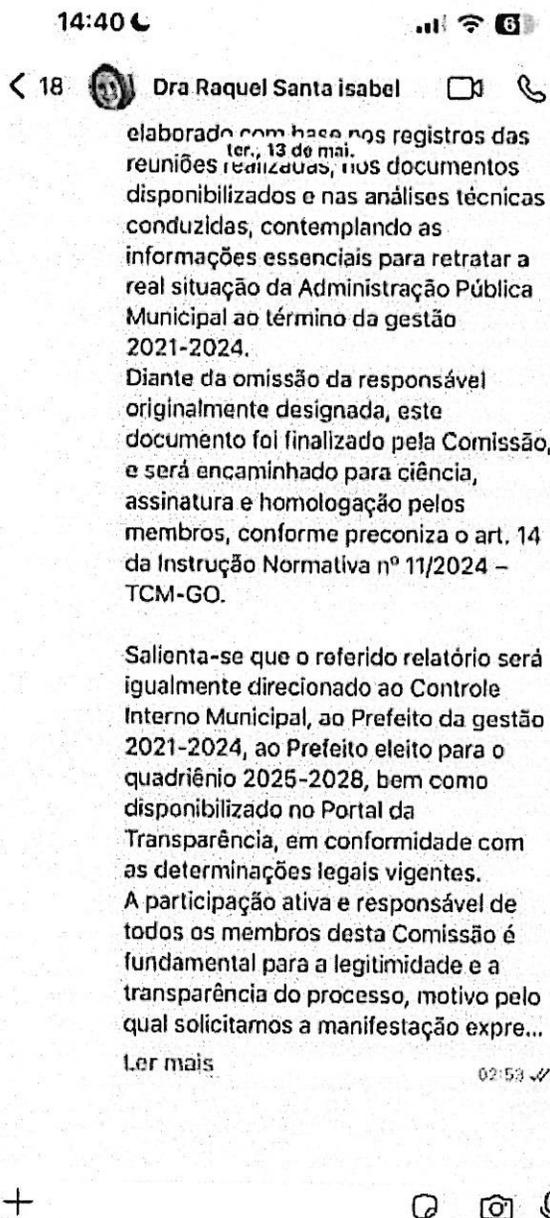
Obs. Registrar que os componentes da Comissão de Transição indicados pela ex-Gestora se negaram a assinar o Relatório de Conclusivo elaborado em 06 de maio de 2024, oportunizando aos mesmos que o faça nesta oportunidade.

Registrar que todas as tentativas se encontram devidamente comprovadas junto a administração em especial por registros de *WHATSAPP*, a presidente da Comissão

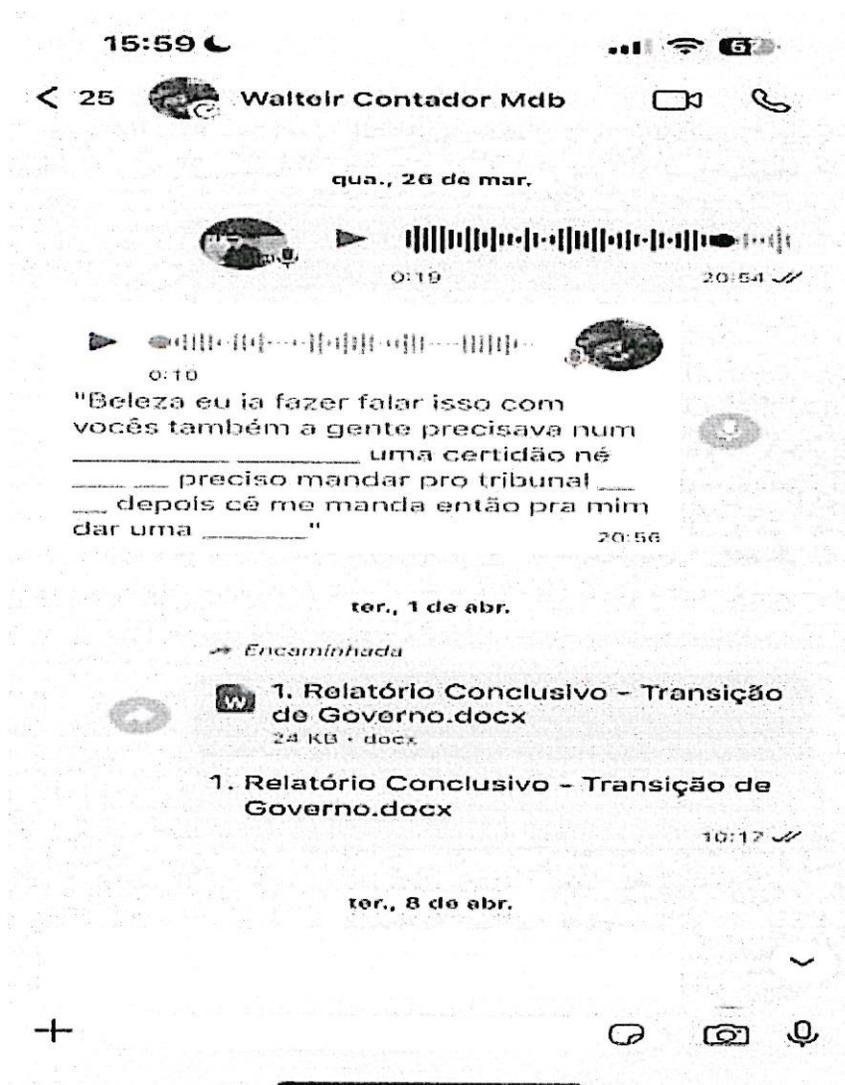
senhora Raquel Palásios presidente da Comissão, conforme mensagem abaixo, ao solicitar o relatório final no dia 05 de fevereiro de 2025, não respondeu a mensagem, em outra tentativa dia 25 de fevereiro, a mesma respondeu informando que estava em outros projetos e que ata deveria estar com o membro Walteir.



No dia 13 de maio de 2025, foi encaminhado para a senhora Raquel nova mensagem sobre a necessidade de assinatura e a mesma permaneceu inerte conforme print's abaixo;



No dia 26 de abril também foi encaminhado para o senhor Walteir, porém o mesmo permaneceu silente.



Santa Isabel/GO, 29 de agosto de 2025.

RAQUEL C. M. DE OLIVEIRA PALÁSIOS
Presidente


ARTÊMIA VALE ALVES LEÃO
Membro



PREFEITURA

Santa Isabel

GOVERNANDO PARA O POVO!

ADM. 2025/2028

APARECIDO
BERNADO DA

Assinado de forma digital por
APARECIDO BERNADO DA
COSTA:91624010172

COSTA:91624010172

Dados: 2025.09.04 16:08:06 -03'00'

APARECIDO BERNADO DA COSTA

Membro

GISELE SANTANA BARBOSA

Membro

EUZIANE MARIA DE LIMA

Membro

WALTEIR MACENA DE PAULO

Membro



PREFEITURA

Santa Isabel

GOVERNANDO PARA O POVO!

ADM. 2025/2028

CERTIDÃO

Nos termos do art. 14, da Instrução Normativa nº 011/2024-TCMGO, a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL/GO**, instituída pelo Decreto Municipal nº273/2024, faz dar publicidade da **HOMOLOGAÇÃO do RELATÓRIO CONCLUSIVO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO(Gestão 2021/2024 para Gestão 2025/2028)**, parte integrante desta Certidão. Desta feita **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins em especial junto ao TCMGO, que o procedimento de Transição de Governo, **NÃO** foi devidamente realizado consoante estabelece o caput do art. 3º da referida IN Nº 001/2024-TCMGO, tendo sido verificada inúmeras divergências e omissão de informações por parte da gestão anterior conforme registrado no Relatório de Transição parte integrante desta Certidão, e especial **AUSÊNCIA DE INUMEROS BENS PATRIMONIAIS informados indevidamente** nas escriturações constantes no **BALANÇO GERAL DE 2024**, já protocolado no TCM/GO(Processo nº 04667/2025) fato concreto que causou prejuízo ao erário, situação que deverá ser considerada pelo TCMGO, quando da apreciação das Contas de Governo do município relativamente ao exercício de 2024, especialmente pelo fato da gestão anterior ter se omitido em prestar as devidas informações acerca dos bens patrimoniais. E que tal situação além de outras, deverão serem alvo de Auditoria Operacional específica a ser realizada em sede do Controle Interno devendo as conclusões serem encaminhadas ao TCMGO e demais órgãos de Controle.

Página 1 de 3

RELAÇÃO BENS PATRIMONIAIS PREFEITURA DE SANTA ISABEL NÃO LOCALIZADOS OU ENCONTRADOS A MENOR LEVANTAMENTO/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	BALANÇO GERAL	LEVANTAMENTO /2025	FAITA
01	AR CONDICIONADO	112	01	20
02	BI BIEDOURO	09	02	02
03	BOMBO	06	02	04
04	BISTUR ELETRONICO	05	01	04
05	CAMA	06	01	05
06	CLIMATIZADOR	08	02	01
07	CPU	128	89	19
08	DESFIBRILADOR	04	03	01
09	OVÁ	07	06	01
10	ELE FRESCADOR/CAFÉ	06	04	02
11	ESCALA HOSPITALAR	15	11	02
12	ESTANTE	65	61	04
13	FOCO CIRURGICO	16	09	07
14	FERNO MICROONDAS	06	04	02
15	GPS	02	01	01
16	GRADE ARAÇÓIA	03	02	01
17	IMPRESSORA	77	56	21
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	03	01	02
19	LAVADORA DE ROUPAS	09	06	03
20	LICUIFICADOR INDUSTRIAL	03	02	01
21	SONOGRAFIA	138	92	42
22	NEUROTIYN	02	01	01



PREFEITURA

Santa Isabel

GOVERNANDO PARA O POVO!

ADM. 2025/2028

Página 2 de 3

ITEM	DESCRIÇÃO	BALANÇO GERAL	LEVANTAMENTO /2025	FALTA
23	NEBULIZADOR	03	01	02
24	NEGATOSCOPIO	02	01	01
25	NOTEBOOK	37	12	25
26	OXIMETRO DE PULSO	04	01	03
27	POLTRONA HOSPITALAR	04	02	02
28	PROJETOR DATA SHOW	12	01	11
29	PURIFICADOR DE AGUA	23	14	09
30	RACK	04	03	01
31	RELÓGIO DE PONTO	17	10	07
32	ROÇADEIRA	08	01	07
33	SCANNER	04	03	01
34	SUPORTE PARA SORO	18	12	06
35	TELA DE PROJEÇÃO	05	02	03
36	ULTRASSOM	02	01	01
37	TANQUE PARA TRATAMENTO DE AGUA	01	0	01
38	BICICLETA	02	0	02
39	BICICLETA ERGOMETRICA	01	0	01
40	CORTADOR DE GRAMA	03	0	03
41	CAMERA FOTOGRAFICA	04	0	04
42	GUINCHO AGRICOLA	01	0	01
43	AMALGAMADOR	02	0	02
44	FOTOPOLIMERIZADOR	01	0	01
45	MICROSCOPIO	02	01	01
46	CAMA ELÁSTICA	03	0	03

Página 3 de 3

ITEM	DESCRIÇÃO	BALANÇO GERAL	LEVANTAMENTO /2025	FALTA
47	DETAMOSCOPIO	02	0	02
48	DERMATOSCOPIO	01	0	01
49	CRIOCAUTERIO DERMATOLÓGICO	02	0	02
50	TABLET	35	0	35
51	SMARTPHONE	06	0	06
52	PULVERIZADOR SR 450	01	0	01
53	REBOQUE AGRICOLA TANQUE 02 EIXOS	02	0	02
54	BOMBA TASP 51, CONJUNTO	02	0	02

Publique-se.

Santa Isabel/GO, 04 de Setembro de 2025.

RAQUEL C. M. DE OLIVEIRA PALÁSIOS

Presidente

APARECIDO BERNADO DA COSTA:91624010172
Assinado de forma digital por
APARECIDO BERNADO DA
COSTA:91624010172
Dados: 2025.09.04 16:08:33 -03'00'
APARECIDO BERNADO DA COSTA
Membro

Artemia Vale Alves Leão
ARTEMIA VALE ALVES LEÃO
Membro

GISELE SANTANA BARBOSA
Membro

EUZIANE MARIA DE LIMA
Membro

WALTEIR MACENA DE PAULO
Membro